



OFÍCIO 601

Uruguaiana, 20 de agosto de 2025.

A

Ver^a Stella Luzardo

Presidente da CCJ

Nesta

Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2025, vem respeitosamente encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025 de autoria do Ver. Paulo Kleibubing, que Institui a modalidade de ingresso solidário mediante doação de raça para cães e gatos em eventos realizados no Município de Uruguaiana/RS, e dá outras providências, para revisão de redação considerando as manifestações ocorridas durante a 1ª discussão do Projeto, em virtude de se tornar uma Lei autorizativa para promotores de eventos que aderirem a modalidade com aplicação de sanções pelo descumprimento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN

Vice-Presidente

Ver. ANTONIC EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO

2º Secretário

Ver. MARCIA PEDRAZZI FUMAGALLI

1º Secretaria

Ver. STELLA LUZARDO ALVES

3º Secretaria